

Despacho n.º 11825/2012

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea g), da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 07 de julho, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nomeio o Coronel Piloto Aviador Victor José Farinha Lopes para o cargo de meu Assessor Pessoal.

O presente despacho produz efeitos desde 01 de setembro de 2011. Não carece de visto do Tribunal de Contas.

12 de julho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206353035

Louvor n.º 512/2012

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 09091485 Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, pela forma extremamente eficaz e inteligente como vem exercendo as funções de Chefe da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira.

No desempenho das suas funções, o Tenente-Coronel Ponte Figueiredo demonstra consistentemente um excelente nível de preparação técnico-profissional e uma grande capacidade de trabalho e de análise que, a par do espírito de iniciativa e clareza de raciocínio que o caracterizam, lhe permitem produzir de forma sistemática um trabalho da mais elevada qualidade, mesmo nas áreas mais complexas e difíceis.

Para além do papel central que tem tido no planeamento e execução dos exercícios da série ZARCO e, mais recentemente, do exercício de comunicações LOBO12, a ação do Tenente-Coronel Ponte Figueiredo tem sido fundamental no âmbito da utilização e gestão do Sistema Integrado de Comunicações de Segurança, Emergência e Defesa da Madeira/Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SICOSEDMA/SIRESP) pela Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira. Com efeito, na sua qualidade de representante das Forças Armadas na Comissão de Gestão e Segurança do SICOSEDMA/SIRESP, e como Oficial primariamente responsável pela elaboração da diretiva do Comandante Operacional da Madeira que regula a utilização deste sistema de comunicações, o Tenente-Coronel Ponte Figueiredo impõe com natural autoridade, junto dos militares dos ramos e dos responsáveis civis com quem tem de interagir, a sua grande capacidade de planeamento e de execução.

É de destacar também o trabalho notável que vem desenvolvendo no âmbito do Planeamento Operacional do Comando Operacional da Madeira, designadamente na elaboração de diversos documentos chave

desse processo, incluindo as Diretivas de Planeamento do Comandante Operacional da Madeira neste âmbito, a Matriz de Planos de Contingência e os diversos projetos de planos de contingência visando o reforço da vigilância e do controlo do espaço estratégico de interesse nacional permanente, a resposta a agressões ou atentados à soberania nacional de âmbito limitado e, finalmente, a participação na prevenção e combate às novas ameaças em cooperação com as forças e serviços de segurança.

Salienta-se ainda o elevado nível de integração e motivação que consegue incutir aos oficiais e Sargentos dos três Ramos das Forças Armadas que dele dependem hierarquicamente, o que claramente potencia a natureza conjunta do serviço do Comando Operacional da Madeira, e que em muito contribuí para a criação e manutenção de um excelente ambiente de trabalho.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional que vem revelando, é o Tenente-Coronel Ponte Figueiredo digno de que os serviços por si prestados ao Comando Operacional da Madeira, ao Estado-Maior-General das Forças Armadas sejam considerados do mais elevado mérito.

22 de junho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

206353157

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Portaria n.º 423/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

| Posto | Arma/ Serviço | NIM | Nome | Data Reserva |
|-------|------------------|----------|--|-----------------|
| Cor | Inf | 08923580 | Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa | 01-08-12 |

21 de agosto de 2012. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes*, major-general.

206353424

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 11826/2012**

A bombeira de 3.ª Paulina Maria Gonçalves Pereira, dos Bombeiros Municipais de Abrantes, norteou a sua conduta, em prol do ideal de serviço à comunidade, com espírito voluntarioso, competente e afável, tendo granjeado, desde sempre, a simpatia, amizade e respeito dos seus camaradas e também do público que, pela sua função na central de comunicações, a conhecia e respeitava.

O seu inesperado falecimento, ocorrido no dia 11 de julho de 2012, decorrente do despiste do veículo em que seguia, para combater um incêndio florestal, no lugar de Vale das Mós, freguesia da Bemposta, concelho de Abrantes, privou a sociedade portuguesa de uma cidadã dotada de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua ação na proteção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Ao longo dos seus 18 anos de serviço soube cumprir as missões que lhe foram confiadas, com grande abnegação, invulgar apego e dedicação, nunca descurrendo os seus deveres, tendo-se distinguindo pela competência e profissionalismo, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo, a título póstumo, à bombeira Paulina Maria Gonçalves Pereira, dos Bombeiros Municipais de Abrantes, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

28 de agosto de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206354283

Despacho n.º 11827/2012

O bombeiro de 3.ª Vítor Manuel Mendes Joaquim, dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, norteou a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação, no âmbito da Proteção e Socorro.

No dia 9 de agosto de 2011, durante as operações de combate a um incêndio florestal, na freguesia de Azeitão, concelho de Figueiró dos Vinhos, durante o percurso de regresso, até à frente de fogo, após um abastecimento, na viatura por si conduzida, é surpreendido com uma alteração brusca do comportamento do incêndio, alinhado com um vale encaixado, com sobrantes de corte de eucaliptal, provocando um ambiente hostil de fumo e fogo tendo como consequência levado ao despiste do veículo e consequente morte do único ocupante.